



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9/63

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI RESOLVE:-

ARTIGO 1º)- Ficam cedidas pelo período de sete dias as dependências da CÂMARA MUNICIPAL, para concentração dos Diretores e Professores Primários do Município de Barueri.

ARTIGO 2º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 14 de outubro 1.963.

ANTONIO ARLINDO NASTULEVITIE

regimentais, e em regime de urgência, de acordo com o requerimento verbal apresentado, inscrito no Ordem do Dia de sessão de hoje.

Disint. [assinatura]
[assinatura]

14/10/63

Aprovado [assinatura]